

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 208, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

638	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 25101 - SECRETARIA DE ESTADO
: 638 D E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2209 9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas ESTADO	-	F 334000000	131	OD NO	150.000,00

TOTAL GERAL: 150.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 -
PROCESSO : SECRETARIA DE ESTADO DE
638 INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS FONTES
DE TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900 Conservação de Rodovias Pavimentadas ESTADO	F 335000000	131	OD NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:	150.000,00							
TOTAL SEGURIDADE:	0,00							
TOTAL GERAL:	150.000,00							

ANEXO III

Processo: 638 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Trecho conservado(Quilômetro) 669,58

Meta Física Neste Processo: Trecho conservado(Quilômetro) 549,57

Processo: 638 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Trecho conservado(Quilômetro) 669,58

Meta Física Neste Processo: Trecho conservado(Quilômetro) 549,57

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe566407

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar